



FREGUESIA DE CARAPINHEIRA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA CARAPINHEIRA

EDITAL

06/2024

José dos Santos Duarte, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia de Carapinheira, concelho de Montemor-o-Velho, vem pela presente e nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 12.º e da alínea b) do artigo 14.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convocar o plenário da Assembleia de Freguesia, para uma sessão ordinária de Assembleia de Freguesia a realizar no dia **26 de setembro de 2024, pelas 21H00** no salão das nobres da junta de freguesia, sito na Rua da Igreja, n.º 53, na Carapinheira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia:

1. Aprovar a minuta da ata da sessão ordinária de assembleia de freguesia de 08 de julho de 2023, nos termos do artigo 57.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;
2. Assuntos gerais de interesse da freguesia, em cumprimento com o disposto no artigo 52.º da lei 75/2013 de 12 de setembro.

Período da ordem do dia:

1. Apresentação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de setembro;
2. Tomada de conhecimento da minuta do contrato de arrendamento do Bar/restaurante do Pavilhão Multiusos;
3. Tomada de conhecimento sob procedimento de empreitada .de construção de 25 ossários e 25 columbários no cemitério;
4. Tomada de conhecimento sob procedimento de empreitada e obras de conservação das casas de banho do cemitério.
5. Intervenção do público, em cumprimento com o artigo 49.º da lei 75/2013 de 12 de setembro

Carapinheira, 12 de setembro de 2024

E eu, Felicitia Filipa Simões Silva, 1.ª Secretária o elaborei e subscrevi.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,


José dos Santos Duarte